



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Gabinete

NOTA TÉCNICA SGC Nº 001/2025

Trata-se da Dispensa de Licitação com Disputa nº 90.014/2025 para aquisição de 20 (vinte) conjuntos completos da Medalha "Mérito Fazendário Professor Antonio Delfim Netto", da Secretaria da Fazenda e Planejamento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 03/2025, objeto do processo SEI nº 017.00124309/2025-26.

A empresa **"GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX LTDA."**, inscrita no CNPJ nº 18.426.600/0001-81, foi habilitada neste certame e, como condição para contratação, foi exigida **a apresentação de amostras de produto final confeccionado pela mesma**, para análise, conforme estabelecido no item 1.1.6 do TR, disposto a seguir:

"1.1.6. Em adição à arte 3D (mencionada no item 1.1.5), o fornecedor é obrigado a apresentar uma amostra de um produto final que tenha sido produzida por ele com a mesma técnica a ser utilizada na confecção do objeto desta contratação (não se trata da apresentação de amostra do objeto em tela - "Medalha de Mérito Fazendário Professor Antonio Delfim Netto").

1.1.6.1. Esta amostra é requerida para a aprovação da Administração e figura como uma condição expressa para a contratação.

1.1.6.2 A amostra visa avaliar a qualidade e a capacidade técnica da empresa preliminarmente à assinatura do contrato. Tal avaliação busca verificar a proficiência e o padrão do fornecedor na execução de itens semelhantes ao objeto da contratação.

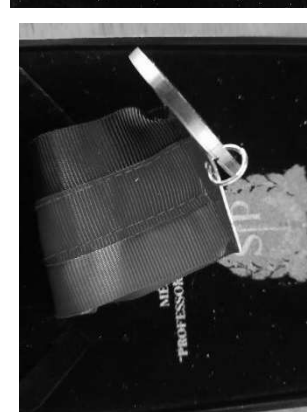
1.1.6.3. Para a análise da amostra, serão observados aspectos como o material, as cores, o acabamento, o design, a identificação e a clareza do desenho, da escrita e dos detalhes. Esses são elementos que permitem aferir a qualidade e a execução em qualquer produto análogo já fabricado pelo fornecedor.

1.1.6.4. A análise e a aprovação da amostra são de responsabilidade exclusiva da Secretaria da Fazenda e Planejamento."

Em atendimento às disposições supracitadas, foi apresentada pela referida empresa, uma amostra para análise quanto à conformidade técnica e do material, recebida no dia 19/09/2025 nesta Subsecretaria, com fotos reproduzidas abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Gabinete



Procedida a avaliação, constatou-se:

1. Da Medalha

a) **Fita:** O Termo de Referência estabelece, no item 1.1.1., alínea "b", fita de gorgorão de seda achamlotada, com 35 mm de largura e 45 mm de comprimento, contendo listras verticais em sable (preto), argento (branco) e gules (vermelho), em igual proporção. A amostra, contudo, apresentou-se nas cores azul, vermelho e preto, em desacordo com a especificação e com as cores do Governo do Estado de São Paulo. Ainda, a fita possui 40 mm de largura e 50 mm de comprimento, sendo que as listras



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Gabinete

verticais não apresentam dimensões proporcionais, sendo 12mm a azul, 15mm a vermelha e 13mm a preta, demonstrando acabamento desleixado (desproporcional).

b) **Passador:** A dimensão do passador é inferior à largura da fita, fazendo com que a mesma fique "enrugada", em desacordo com a especificação, demonstrando novamente falha no acabamento do produto.

c) **Gravação:** Consta a obrigatoriedade de gravação em alto e baixo relevo tanto no anverso quanto no verso da medalha. Entretanto, a amostra apresentou apenas baixo relevo, sem a tridimensionalidade exigida, bem como, ausência de clareza do desenho e dos detalhes;

d) **Material e integridade:** Determina a confecção da medalha em "LATÃO", banhado a ouro envelhecido, maciço, com 35 mm de diâmetro e 3 mm de espessura. A amostra apresentada revelou estrutura composta por junção ("colagem") de duas extremidades, em formato de "sanduíche", o que descaracteriza a exigência de peça maciça, demonstrando falha no design e material. Ainda, não apresentou a tonalidade "ouro envelhecido" como exigido.

2. Da Embalagem (Estojo)

a) **Tamanho e Fecho:** O Termo de Referência prescreve, no item 1.1.2., "Estojo Papel Couro Almofadado, na cor preta, no tamanho 9 cm de largura x 15 cm de comprimento e 3,5 cm de altura, com fecho de metal dourado". A amostra apresentou o tamanho 10,5 cm de largura x 15 cm de comprimento e 3 cm de altura, sem o fecho de metal dourado.

b) **Parte externa:** Deveria conter, ao centro, o Brasão do Governo do Estado de São Paulo, em dourado, com dimensões 40 x 46 mm e qualidade compatível com a solenidade da honraria. A amostra apresentou impressão de baixa qualidade, com falhas visuais, ausência de nitidez, e partes do desenho com borrões e outras sem "tinta", demonstrando falta de clareza da escrita e acabamento desleixado.

c) **Parte interna:** Prevê a gravação do Brasão em suas cores originais, acompanhado das inscrições "MÉRITO FAZENDÁRIO PROFESSOR ANTONIO DELFIM NETTO" e "SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO". Da amostra foi constatada a impressão do Brasão e inscrições em baixa definição, ilegível, com perda de nitidez e desprendimento de partículas, comprometendo a durabilidade e a legibilidade da peça. Ainda, observou-se a grafia incorreta do nome ("NETO").

À vista das inconformidades materiais e técnicas encontradas na peça amostral (no que tange ao material, cores, acabamento, design, clareza do desenho, da escrita e dos detalhes), fica demonstrado que a mesma está em **desacordo com**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Gabinete

as especificações do Termo de Referência nº 03/2025, não atendendo, portanto, a totalidade dos requisitos mínimos de qualidade e conformidade exigidos.

Diante do exposto, conclui-se pela **reprovação formal da amostra apresentada pela empresa "GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX LTDA."**, inscrita no CNPJ nº 18.426.600/0001- 8, cuja aprovação por esta Subsecretaria de Gestão Corporativa figura como uma condição expressa para a contratação.

São Paulo, 24 de setembro de 2025.

PRISCILA DE FREITAS

ASSAID:3032683289

0

Assinado de forma digital
por PRISCILA DE FREITAS

ASSAID:30326832890

Dados: 2025.09.24 11:50:29

-03'00'

PRISCILA DE FREITAS ASSAID
Assessor Especial I
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Secretaria da Fazenda e Planejamento

ALEX

OTSUKI:256058318

60

Assinado de forma digital por

ALEX OTSUKI:25605831860

Dados: 2025.09.24 14:33:51

-03'00'

ALEX OTSUKI
Assessor Fiscal Setorial V
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Secretaria da Fazenda e Planejamento